

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
ALUNOS DE DOUTORADO DE UNIVERSIDADES PARCEIRAS**

**PROGRAMA DE BOLSAS DIRETAS – DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP**

A Universidade Paulista - UNIP selecionará até 06 estudantes de cursos de Doutorado em universidades parceiras para realizarem estudos no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

O período de intercâmbio será de um semestre letivo, podendo ser de Fevereiro a Junho ou de Agosto a Dezembro.

Áreas contempladas da Pós-Graduação:

- Administração, Ciências Contábeis, Economia e Engenharias.

A bolsa de estudos **NÃO** prevê oferta de passagem aérea, seguro-saúde, alojamento, refeições e transporte terrestre.

Prazo para realização da candidatura:

1º semestre (fevereiro-junho): **30 de novembro**

2º semestre (agosto-dezembro): **30 de maio**

A seleção obedecerá aos procedimentos que seguem.

1. INSCRIÇÃO.

Poderá inscrever-se à seleção para o **Programa de Bolsas Diretas** o aluno que preencher as condições abaixo:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Doutorado nas universidades parceiras, durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, permanecer vinculado à esta durante todo o período de realização do Programa.
- b) Apresentar média geral igual ou superior a 7,0 ou conceito A ou B (ou equivalente) nas disciplinas cursadas no Programa de Pós-Graduação de origem.
- c) Não ser brasileiro e residir no exterior.
- d) Possuir passaporte válido no ato da inscrição.
- e) Enviar para o e-mail do Setor de Relações Internacionais e Mobilidade Acadêmica da UNIP (riunip@unip.br, com cópia para mobilidadeacademica@hotmail.com), com o assunto PROGRAMA DE BOLSAS DIRETAS, os seguintes documentos em formato **PDF**:
 - Ficha de inscrição – UNIP devidamente preenchida, impressa e assinada, incluindo uma foto 3x4 recente (anexo I).
 - Carta de recomendação do coordenador.
 - Curriculum internacional.
 - Diploma de graduação e mestrado.
 - Histórico escolar das titulações anteriores (Histórico Escolar do Mestrado)
 - Histórico escolar atualizado.
 - Declaração de matrícula no curso de doutorado.
 - Cópia do passaporte.

- Visto de permanência regular no Brasil durante o período de realização do curso.
- Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF (pode ser tirado antes de vir ao Brasil, por meio das Embaixadas. Informações em www.receita.fazenda.gov.br).
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Termo de Adesão UNIP ao **Programa de Bolsas Diretas** (anexo II).

Prazo para realização da candidatura:

1º semestre (fevereiro-junho): **30 de novembro**

2º semestre (agosto-dezembro): **30 de maio**

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

a) Etapa 1

- Análise dos documentos solicitados neste edital;
- Análise do histórico escolar;
- Análise do desempenho nas avaliações do curso;
- Análise das condições de aproveitamento no Programa de Bolsas Diretas.

b) Etapa 2 (somente para alunos selecionados na Etapa 1)

- Questionário de seleção (os candidatos pré-selecionados na Etapa 1 receberão o questionário de seleção por e-mail e deverão devolvê-lo totalmente preenchido até o prazo estipulado).
- Entrevista (os candidatos selecionados através do questionário anterior serão convocados por e-mail para entrevista que pode ser realizada via sistema de teleconferência ou similar).

Observação 1:

Serão analisadas apenas as inscrições enviadas para o e-mail riunip@unip.br, com cópia para mobilidadeacademica@hotmail.com, com o preenchimento completo das informações e acompanhadas de todos os documentos solicitados em formato **PDF**.

Candidatos que não apresentarem **TODOS** os documentos solicitados terão suas candidaturas automaticamente **INDEFERIDAS**.

Observação 2:

Não serão aceitas inscrições encaminhadas por correio.

Observação 3:

Os candidatos devem habilitar suas caixas de e-mail para o recebimento de mensagens do endereço riunip@unip.br e mobilidadeacademica@hotmail.com, durante todas as etapas do processo de seleção.

Observação 4:

A Banca de Seleção será composta por até três professores indicados pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, podendo um desses professores ser externo ao Programa.

Observação 5:

A decisão da Banca de Seleção é soberana, em quaisquer das etapas não cabendo nenhum recurso. O resultado final será divulgado por meio de uma lista de selecionado.

3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

Os alunos selecionados para participação no **Programa de Bolsas Diretas** serão comunicados por e-mail.

São Paulo, 20 de novembro de 2018

Universidade Paulista – UNIP
Setor de Internacionalização Acadêmica